

22 12 10094 2017



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 130/2015  
SEDS/Pitanga

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **130/2015**, PROTOCOLO Nº **12.029.516-0**, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS** E PELO **MUNICÍPIO DE PITANGA**, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”.

**CONCEDENTE:** O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915 inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.172.907/0001-08, com sede Praça Vinte e Oito de Janeiro, Centro Administrativo, nº 171, Centro, Pitanga/PR, CEP 85.200-000, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, portador da carteira de identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.260.959-89, residente e domiciliado na Pov. Rio Ernesto, Chácara Vó Maria, Pitanga/PR, CEP 85.200-000, email: [maicolmed@hotmail.com](mailto:maicolmed@hotmail.com), e telefone: (42) 3646-1122.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 130/2015, nos termos da sua Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 23/12/2017 até **23/12/2018**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 130/2015  
SEDS/Pitanga

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

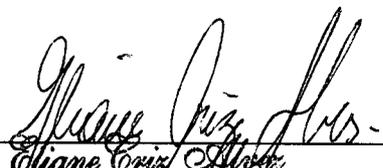
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

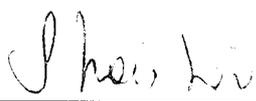
Curitiba, 01 de Dezembro de 2017.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

  
Maicol G.C.R. Barbosa  
Prefeito Municipal de Pitanga  
RG: 8.386.265-3  
CPF: 043.260.959-89  
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito do Município  
de Pitanga

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Eliane Cruz Alves  
CPF: Assistente  
RG n.º: Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Thais Antácio  
CPF: Assistente  
RG n.º: Central de Convênios SEDS  
RG 6.223.280-9/PR

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2015**  
Protocolo: 12.029.516-0  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Pianga  
**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 23/12/2018.  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 01/12/2017.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2014**  
Protocolo: 12.029.442-3  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Umuarama  
**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 07/12/2019  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 01/12/2017.

**EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2013**  
Protocolo: 11.665.689-2  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Contenda  
**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 12/04/2018  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e nos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 12/12/2017.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2014**  
Protocolo: 12.047.251-8  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município da Lapa.  
**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 07/12/2018  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 01/12/2017.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2017**  
Protocolo: 13.622.246-5  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Centro de Ação Voluntária de Curitiba.  
**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 02/02/2018  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 06/12/2017.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2015**  
Protocolo: 11.370.646-5  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cianorte.  
**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 08/12/2018  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 08/12/2017.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 129/2017**  
Protocolo: 13.606.930-6  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe.  
**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 07/12/2017.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2016**  
Protocolo: 12.018.954-9  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Irati.  
**Do Acompanhamento e Fiscalização:**...alteração na redação para atribuições de fiscalização e fiscalização a fiscal para Juliana Monteiro Ribeiro, CPF 053.343.679-69  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 08/12/2017.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 148/2017**  
Protocolo: 13.287.085-3  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira  
**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 02/03/2018  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 07/12/2017.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2015**  
Protocolo: 11.987.833-0  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Maringá.  
**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 23/12/2018  
**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 07/12/2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

127225/2017

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/2017**  
Protocolo nº 14.611.238-2  
Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste Inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017.

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 012/2017**

Protocolo nº 14.611.238-2  
Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Financeira inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

127278/2017

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/2017**  
Protocolo nº 14.611.238-2

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU

**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste Inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017.

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 012/2017**

Protocolo nº 14.611.238-2

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Financeira inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

127278/2017

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2017**

Protocolo: 14.910.737-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Irati.  
**Objeto:** Transferência de recursos para a implantação do Projeto "Dispositivo de Segurança Preventiva – Botão do Pânico", conforme Plano de Trabalho, encartados neste protocolado

**Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação

**Valor:** R\$ 164.075,71 (cento e sessenta e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:** 5702 08244024 411, rubrica 3340 4101, Fonte 122, Empenho 5700 0000 7 00911-1 de 28/11/2017.

**Autorização Governamental:**...em 24/10/2017, processo nº 14 797 484-1 Assinado em 04/12/2017

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2017**

Protocolo: 14.918.727-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Curitiba.  
**Objeto:** Transferência de recursos para a implantação do Projeto "Dispositivo de Segurança Preventiva – Botão do Pânico", conforme Plano de Trabalho, encartados neste protocolado

**Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação

**Valor:** R\$ 328.151,42 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

**Dotação Orçamentária:** 5702 08244024 411, rubrica 3340 4101, Fonte 122, Empenho 5700 0000 7 00941-1 de 30/11/2017.

**Autorização Governamental:**...em 24/10/2017, processo nº 14 797 484-1 Assinado em 04/12/2017

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

127289/2017

## Secretaria da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação

**CONTRATADA:** LN Construtora de Obras Ltda - ME.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0265/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro. Fica decrescido ao contrato o valor de R\$6,01 (seis reais e um centavo)

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1202/2016 - GMS

**DATA:** 27/11/2017

**PROTOCOLO** 14 835 456-1

126992/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação

**CONTRATADA:** Franco & Geidelis Ltda - ME

**OBJETO:** Contrato nº 0927/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Campo Mourão 2, Programa Escola 1000, no CE Ulysses Guimarães, município de Roncador/PR, com o valor total de R\$ 99.999,88 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1175/2016 - GMS

**DATA:** 01/09/2017

**PROTOCOLO** 14 302 610-8

126845/2017